



Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Janeiro a Março de 2020

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto 50 SPE Ltda.** ("SPE 50" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de janeiro a março de 2020, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Balanço Patrimonial - Passivo	8
Capital de Giro	9
Dívida Financeira Líquida	10
Demonstração do Resultado	11
Cronograma Processual	12

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2020 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
As demonstrações contábeis referentes as competências de janeiro, fevereiro e março de 2020, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 29/05/2020, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizou gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.	



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária

Informações do Empreendimento

Razão Social: Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

Número de Unidades: total de 40 (quarenta) unidades, sendo 30 (trinta) da Recuperanda e 10 (dez) da *Holding Viver Incorporadora e Construtora*.

Sem unidades disponíveis em Estoque.

A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 26 de junho de 2017 por esta Administradora Judicial:

Avenida André Araújo, 1423, Aleixo, Manaus/AM.

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/20	Fev/20	Mar/20	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4	4	
Créditos Diversos - CP	(4)	(4)	(4)	
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	12	12	12	
Ativo Circulante	12	12	12	
Créditos Diversos - LP	9	5	5	
Partes Relacionadas	7.631	7.635	7.635	
Ativo não Circulante	7.640	7.640	7.640	
TOTAL DO ATIVO	7.652	7.652	7.652	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2020

Caixa e Equivalentes de Caixa: no comparativo entre as competências do 1º trimestre de 2020, verificou-se que não houve movimentação. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a conta de caixa e equivalentes de caixa entre os meses analisados e não foram identificadas diferenças.

Em fevereiro houve reclassificação de R\$ 4 mil entre as linha de **Créditos Diversos** e **Partes Relacionadas**.

A conta **Impostos e Contribuições a Compensar** não apresentou variação no período analisado.

Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda		R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Jan/20	Fev/20	Mar/20	
Fornecedores	0	0	0	
Outras Obrigações Fiscais	2	2	2	
Adiantamentos de Clientes - CP	3	3	3	
Passivo Circulante	5	5	5	
Provisões para Demandas Judiciais	1.845	1.845	1.480	
Passivo não Circulante	1.845	1.845	1.480	
Capital Social	8.189	8.189	8.189	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(2.388)	(2.388)	(2.022)	
Patrimônio Líquido	5.802	5.801	6.167	
TOTAL PASSIVO + PL	7.652	7.652	7.652	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2020

Fornecedores, Outras Obrigações Fiscais e Adiantamentos de Clientes não apresentaram movimentação significativa no comparativo entre janeiro e março de 2020.

Provisões para Demandas Judiciais: apresentou decréscimo expressivo de R\$ 366 mil entre os meses analisados, em razão da saída de 2 (dois) processos cíveis, destaca-se que houve elevações nas estimativas de perda prováveis nos demais processos já existentes.

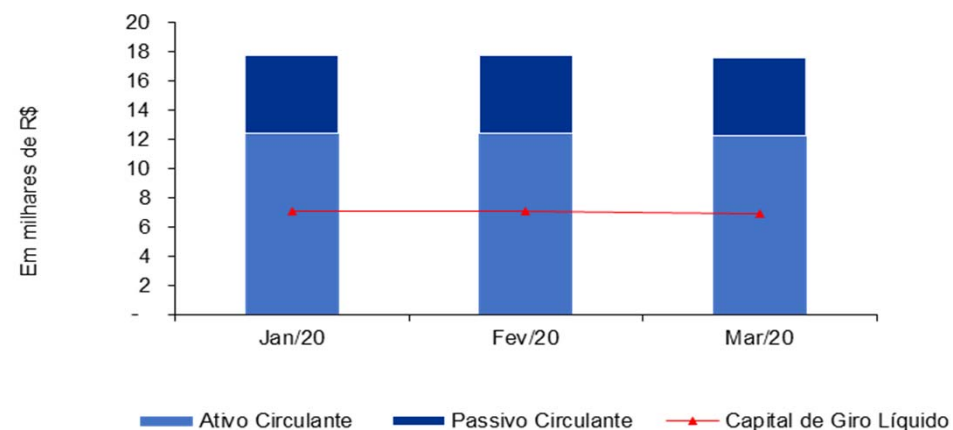
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jan/20	Fev/20	Mar/20	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4	4	
(+) Créditos Diversos - CP	(4)	(4)	(4)	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	12	12	12	
(A) Ativo Circulante	12	12	12	
(-) Fornecedores	0	0	0	
(-) Outras Obrigações Fiscais	2	2	2	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	3	3	3	
(B) Passivo Circulante	5	5	5	
(A-B) Capital de Giro Líquido	7	7	7	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2020

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstra-se positivo em todas as competências analisadas, devido a relevância do Ativo circulante em relação aos Passivos de curto prazo. Não apresentou movimentação do superávit no período.

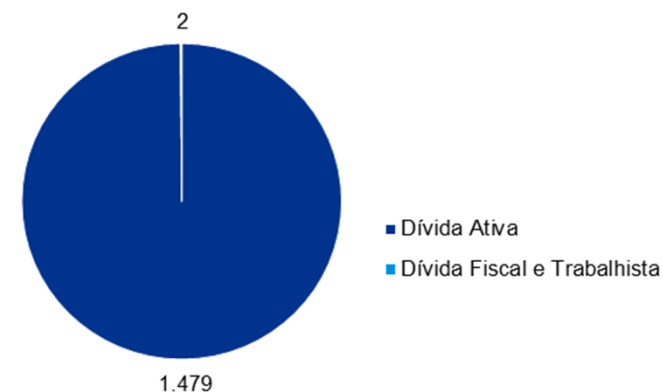
Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jan/20	Fev/20	Mar/20	
(-) Fornecedores	0	0	0	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	3	3	3	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	1.845	1.845	1.480	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4	4	
(A) Dívida Ativa	1.845	1.845	1.479	
(-) Outras Obrigações Fiscais	2	2	2	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	2	2	2	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	1.846	1.846	1.481	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2020

Dívida Financeira Líquida - Março/2020 - Em R\$ 000



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Durante o 1º trimestre de 2020 a dívida ativa deflacionou 20% em razão da saída de contingências, já a dívida fiscal e trabalhista não se alterou.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Acum. Mar/20
Despesas Gerais e Administrativas	-	(0)	(0)	(0)
Despesas com Comercialização	(0)	-	-	(0)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-	366	366
Resultado antes do Resultado Financeiro	(0)	(0)	366	365
Receitas Financeiras	0	0	-	0
Despesas Financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(0)	(0)	365	365
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	-	-	(0)	(0)
Resultado Líquido do Exercício	(0)	(0)	365	365

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de janeiro a março de 2020

A Demonstração do Resultado do Exercício não apresentou **Receita Operacional Bruta, Deduções e Custos dos Imóveis** entre as competências do 1º trimestre de 2020.

Despesas com Comercialização referem-se a gastos com garantia de obra e comissões sobre vendas, apresentou saldo inferior a R\$ 1 mil ao decorrer das competências analisadas.

Outras Receitas/Despesas Operacionais apresentou saldo relevante em dezembro, devido a movimentação das contingências na grade da Recuperanda (conforme mencionado anteriormente neste relatório).

Receitas Financeiras: auferiu modesto ganho mensal, devido as apropriações das atualizações monetárias, juros recebidos e rendimento de aplicação financeira.

Despesas Financeiras: apropriou gastos com juros pagos em todos os meses de 2020.

Com base nas variações supracitadas, observa-se lucro contábil acumulado no montante de R\$ 365 mil ao fim do 1º trimestre de 2020.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
21/05/2018	• Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4